PREFEITURA DE
MARIÓPOLIS

nº 7725.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 17 / 09 / 20

36

LEI Nº 33/2020
DATA: 16/09/2020

Súmula: "Dá denominação ao Parque Industrial da Alameda 12 de: Parque Industrial "Nadir Perera" e dá outras providencias."

De autoria do Vereador **Dejair de Paula Ferreira**, a Câmara Municipal aprovou e eu, Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque Industrial situado na Alameda 12, no Bairro Água Azul do Município de Mariópolis, de: "Parque Industrial Nadir Perera" (in memoriam) em homenagem ao Ex-Prefeito, Sr. Nadir Perera.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 16 de setembro de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal